

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Cria o “Prêmio Severina de Araújo Brito (Vovó Bibia)” no âmbito da Câmara Municipal do Recife

Art. 1º Fica criado o “Prêmio Severina de Araújo Brito (Vovó Bibia)” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º O “Prêmio Severina de Araújo Brito (Vovó Bibia)” tem por objetivo homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas de que trata o caput poderão ser as seguintes:

- I - pessoa idosa ou seus familiares;
- II - profissionais da Saúde, Educação, ativistas e afins; e
- III - instituições sem fins lucrativos.

Art. 3º Os homenageados devem ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º A homenagem de que trata a presente Resolução se dará:

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

I - em forma de diploma a ser entregue em Reunião Solene, no Plenário da Câmara Municipal do Recife; e

II - preferencialmente na semana do dia 1º de outubro de cada ano, data que remete ao “Dia Nacional do Idoso” e ao “Dia Internacional da Terceira Idade”.

Art. 5º Cada Vereador ou Vereadora poderá indicar 1 (um) homenageado ou 1 (uma) homenageada por Sessão Legislativa, desde que atendendo aos critérios estabelecidos no art. 2º.

§ 1º A indicação discriminada no caput deverá ser feita por meio de proposição, a ser protocolada até o dia 10 de agosto de cada ano.

§ 2º A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

§ 3º Os nomes indicados terão os currículos avaliados pela Comissão competente que, após eventual aprovação, os remeterá ao Plenário.

Art. 6º Os indicados para receber a Distinção Honorífica “Prêmio Severina de Araújo Brito (Vovó Bibia)” só poderão ser homenageados uma vez.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora - PT

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa criar o “Prêmio Severina de Araújo (Vovó Bibia)” na Câmara Municipal do Recife, a fim de homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.

O Brasil envelhece de forma rápida e intensa. Segundo o IBGE, a população idosa brasileira é composta por 29.374 milhões de pessoas, totalizando 14,3% da população total do país. A expectativa de vida em 2016, para ambos os sexos, aumentou para 75,72 anos, sendo 79,31 anos para a mulher e 72,18 anos para o homem. Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.

No dia 1º de outubro, comemora-se o “Dia Internacional do Idoso”, pessoa que possui idade igual ou superior a 60 anos. Essa data, que marca o dia em que a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), entrou em vigor, é fundamental para reforçar a importância da proteção a esse público e para compreender a autonomia, a independência e o papel social da pessoa idosa.

Severina de Araújo, que dá nome ao Prêmio, fundou a “Casa Vovó Bibia de Apoio à Família”, que há 19 anos vem atuando com foco na mitigação da violência contra a pessoa idosa, no fortalecimento dos vínculos familiares e das relações intergeracionais.

Natural de Glória do Goitá (PE), casou com Afonso de Brito Carneiro, com quem teve oito filhos e adotou mais cinco, que lhes deram vinte e dois netos e sete bisnetos.

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Além de dinâmica, “Vovó Bibia” era uma mulher de fé. Batizou, crismou, fez a primeira Comunhão e casou na igreja todos os seus filhos. Na sua vida familiar e social, sempre tinha um Padre presente, um amigo orientador espiritual da doutrina católica.

Em 1983, pediu e obteve autorização da Paróquia do Cordeiro para reabrir a Capela de Santa Terezinha, construída em 1940. A missão religiosa e a importância da Igreja sempre foram muito fortes e, durante sua jornada, foi agraciada com a aproximação em vida de Dom Helder Câmara, Arcebispo de Olinda e Recife.

De personalidade peculiar, exercia desde criança uma certa liderança sobre os irmãos e as irmãs, por apresentar uma personalidade bastante decidida, determinação e um posicionamento muito forte.

Com a morte do marido, em 1979, o seu desejo de ajudar se acentuou ainda mais, queria uma casa onde pudesse dar a todos assistência mais adequada. Passou a ser reconhecida como “Vovó Bibia” pela forma natural e materna de cuidar das pessoas.

Também esteve envolvida com o folclore e a cultura popular durante toda sua trajetória - seu pai era folião nato, Mestre de um Bloco de Carnaval com instrumentos de sopro, participava das quadrilhas no São João e adorava o Pastoril no Natal. Foi então que, nesta mesma época, início dos anos 80, incentivada por sua filha Salete, fundou o “Pastoril Menino Jesus Vovó Bibia”, formado originalmente pelas netas, e que existe até os dias de hoje, já tendo se apresentado em instituições como Hospital do Câncer, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP), Núcleo de Apoio à Criança com Câncer (NACC), abrigos e igrejas, como forma de amenizar o sofrimento dos doentes.

Tanto comprometimento com o amor ao próximo e com a necessidade de unir esforços em prol de mais pessoas levou Severina de Araújo, aos 89 anos de idade, hospitalizada, a pedir licença ao seu Médico para ir pessoalmente, com o apoio de sua

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

família e dos amigos mais próximos, inaugurar a “ONG - Casa de Apoio ao Idoso Vovó Bibia”, no dia 24 de junho de 2004. A Instituição, que completa 19 anos em 2023, foi pioneira no trabalho de conscientização da família para não internar o seu idoso em casas geriátricas de longa permanência, proporcionando qualidade de vida para a pessoa idosa, tornando-a cidadã, ciente de seus direitos, principalmente o direito de ser feliz e viver cada momento da vida, que, para “Vovó Bibia”, era uma dádiva.

“Vovó Bibia” deixou mais do que uma Instituição de Apoio à Terceira Idade, deixou um legado, capaz de perpetuar por gerações junto com o entusiasmo de exercer o amor ao próximo, de fazer a diferença.

Severina de Araújo Brito, após sua partida aos 89 anos, permanece presente nos corações tocados por ela e na “Casa Vovó Bibia”, Instituição Sem Fins Lucrativos que recebe, acolhe e transforma pessoas da Terceira Idade em cidadãos atuantes e protagonistas de suas próprias vidas.

Portanto, esta Propositura objetiva reconhecer o ativismo de pessoas e instituições que desempenham papel importante na defesa dos direitos da pessoa idosa.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovar este Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora - PT